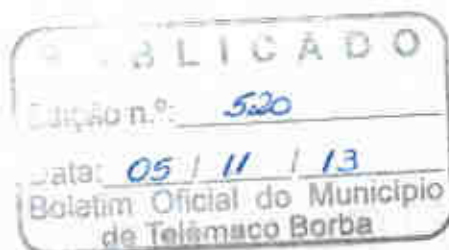




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



LEI N.º 2008

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para cobrir despesas com reforma do Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
04.244.0402.2167	Reforma e conservação do Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes		
2639 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2067	Reforma da Quadra de Esportes do Jardim Bandeirantes - Emenda 15/12		
3930- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	40.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE CANCELAMENTOS	40.000,00
-------------------------------	------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade	004 - DIVISÃO DE OBRAS				
Programa	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
003	Atividade	Reforma e Conservação de Centros Comunitários			
		2010	2011	2012	2013
Unidade					
Ordinário Livre		0,00	30.000,00	135.000,00	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO				205.000,00	

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO				
Unidade	002 - DIVISÃO DE ESPORTES				
Programa	2701 - ESPORTE E LAZER				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
004	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos			
		2010	2011	2012	2013
Unidade					
Ordinário Livre		95.000,00	190.000,00	100.000,00	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO				445.000,00	

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2013.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito